



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 002, de 09 de junho de 2020.

**CONVOCA TRABALHADORES (AS) DO SETOR CULTURAL LOCAL PARA COMPOR O CADASTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES EM CULTURA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 17.646/2017; tendo em vista mapear os agentes, espaços, grupos e instituições culturais existentes no município de Jequié, bem como auxiliar à possível realização de ações públicas e à destinação de renda emergencial, nos termos e critérios constantes do projeto de Lei Federal nº 1.075/2020, denominado Aldir Blanc, aprovado pelo Congresso Nacional, a ser sancionado pelo Governo Federal,

**CONSIDERANDO** que, no Brasil, a produção cultural é responsável por cerca 4% do PIB e 5,7% da força de trabalho nacional, tendo ocupado aproximadamente cinco milhões de pessoas, em 2018, segundo o IBGE;

**CONSIDERANDO** o contexto atual da pandemia mundial provocada pelo Covid-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar eventual renda emergencial aos trabalhadores (as) do setor cultural local, através desta Prefeitura de Jequié, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica convocado o **CADASTRO DE TRABALHADORES DO SETOR CULTURAL** para compor o Sistema Municipal de Informações e Indicadores em Cultura.

**Art. 2º**- O Cadastro ficará aberto preferencialmente de forma online, no mínimo, por 20 dias corridos, podendo ser prorrogado pelo período de 30 dias corridos.

**Art. 3º** - Para possível concessão de Renda Emergencial, objeto do projeto de Lei Federal nº 1.075/2020, aprovado pelo Congresso Nacional, a ser sancionado pelo presidente da República, é indispensável à efetivação do cadastro em comento, pelos interessados, assim como atender todos os critérios estabelecidos na Lei Federal Aldir Blanc.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em 09 de junho de 2020.

**ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
**= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =**